ANEXO

(MODELO)

VISTORIA DE VEÍCULO
(Portaria DETRAN – 1, de 02- 01- 2008)

DETRAN SP

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO					
1	Placas:	2	Ano/Fab.:	3	Ano/Mod.:
4	Chassi:				
5	Marca:	6	Modelo:		
7	Cor:	8	Combustível(eis): Gasolina ( ) Álcool ( ) Diesel ( ) Outros ( )		
9	Motor:				
10	Câmbio:				
11	Diferencial:				
12	1º Eixo:				
13	2º Eixo:				
14	3º Eixo:				
15	Caixa de Direção:				
16	Plaqueta / Selos:				
17	Vidros:				
18	Carroceria:				
19	Hodômetro:				

20 DECALQUE DO Nº DO CHASSI

21 OBSERVAÇÕES
( ) MOTOR COM CARACTERÍSTICAS APARENTEMENTE SEMELHANTES ÀS DO FABRICANTE, SEM VESTÍGIOS DE ADULTERAÇÃO, Nº DE MOTOR SEM CONDIÇÕES DE VISUALIZAÇÃO.
( ) VEÍCULO COM Nº DE MOTOR ACIMA DESCRITO, SEM VESTÍGIOS DE ADULTERAÇÃO.
( ) VEÍCULO COM Nº DE MOTOR DIVERGENTE DA BASE NACIONAL.
( ) VEÍCULO COM Nº DE MOTOR ACIMA DESCRITO, SEM CADASTRO NA BASE NACIONAL.
( ) VEÍCULO COM MOTOR SEM NÚMERO, BLOCO APARENTEMENTE VIRGEM, COM CARACTERÍSTICAS APARENTEMENTE SEMELHANTES ÀS DO FABRICANTE
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
22 Responsável pela Vistoria

Local _____ Data _____ Vistoriador _____

Portarias do Diretor, de 2-12-2009

Descredenciando a Psicóloga Maisa Cristiane da Silva Santos, CRP 06/54513, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Barra de Guabiraba, 17, Bairro de Itaquera, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria n.º 1920, datada de 05/11/2009, que a credenciou. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Port. 2204/09

Credenciando:

a Psicóloga Thelma Del Bel Silvani Nobrega CRP 06/5207, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua João Elias Camello, 35, Bairro Centro, Poá/SP. Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento desde que justificado o interesse da Administração, sendo fixada a cota de 10 exames diários de segunda à sexta-feira e 05 aos sábados. Fixar os honorários dos exames realizados em 3,850 Ufesp estabelecido na Tabela "C" item 8.4 da Tabela a que se refere o art. 1º da Lei nº 9.904, de 30 de dezembro de 1997. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Detran nº 1436, datada de 11/08/06, mantidos todos os seus efeitos normativos durante a sua vigência. (Port. 2205/09)

DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR

192ª CIRETRAN - MIGUELÓPOLIS

Portarias do Diretor, de 24-11-2009

CNH'S suspensas por 30 dias, por somatória de 20 pontos, ou praticado infrações que, por si só, estabelecem diretamente a suspensão do direito de dirigir - independentes de contagem de pontos, e curso de reciclagem.

Proc. 4 - 8/2007 - Maria Inez Figueiredo de Oliveira - REG.00750122826

Proc.47-4/2009 - Diego Alves Bernardineli - REG.03644031001

Proc.48-6/2009 - Sandro Freitas Motta - REG.01231596935

Proc.75-9/2009 - William Carneiro Junior - REG.00664094013

Proc.82-6/2009 - Anualdo Romeu Generoso Junior - REG.02649112397 e

Proc.85-1/2009 - Paulo Sergio Dovigo Ferreira - REG.03337263098 Suspensa por 01 ano

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

Comunicado

Tendo em vista o afastamento regulamentar (férias) do Cel Pm Eduardo José Félix de Oliveira, dirigente da Uge 180168 – Comando de Policiamento de Choque, informamos que:

No Período de 27/11/09 À 03/12/09, Assumiu Como Dirigente da Uge 180168 – Comando de Policiamento de Choque, o Ten Cel Pm Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada.

Em, 04/12/09 assumiu como dirigente da Uge 180168 – Comando de Policiamento de Choque, o Ten Cel Pm Flávio Jari Depieri, tendo em vista afastamento regulamentar (férias) do Ten Cel Pm Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada.

No período de 06/12/09 à 11/12/09 irá assumir como Dirigente da Uge 180168 – Comando de Policiamento de Choque, o Ten Cel Pm Almir Ribeiro.

DIRETORIA DE FINANÇAS

Comunicados

O Dirigente da U.G.O.-180-04 - PMESP, Ratificou o Ato de Inexigibilidade de Licitação abaixo nos termos do "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações:

CPI2-001/203/09, praticada pelo Dirigente da UGE-180157 - CPI/2, versando sobre despesas telefônicas, junto à Telecomunicações de São Paulo S/A - Telefônica. (RA 135).

CPI2-002/203/09, praticada pelo Dirigente da UGE-180157 - CPI/2, versando sobre despesas com consumo de energia elétrica, junto à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. (RA 136).

16º BPMI-014/14/09, praticada pelo Dirigente da UGE-180257 - 16ºBPM/I, versando sobre transporte rodoviário, junto à Empresa Expresso Itamatari Ltda. (RA 137).

CPI1-001/151/09, praticada pelo Dirigente da UGE-180155 - CPI/1, versando sobre despesas telefônicas, junto à Telecomunicações de São Paulo S/A - Telefônica. (RA 138).

CPI1-002/151/09, praticada pelo Dirigente da UGE-180155 - CPI/1, versando sobre despesas com água e esgoto, junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. (RA 139).

CPI1-003/151/09, praticada pelo Dirigente da UGE-180155 - CPI/1, versando sobre despesas com consumo de energia elétrica, junto à Empresa Bandeirantes Energia S/A. (RA 140).

25º BPMI-UGE180250-009/70/09, praticada pelo Dirigente da UGE-180250 - 25ºBPM/I, versando sobre transporte rodoviário, junto à Empresa Expresso de Prata Ltda. (RA 141).

CSMAM-10/30/09, praticada pelo Dirigente da UGE-180340 - CSM/AM, versando sobre aquisição de munição convencional, junto à Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC. (RA 142).

O Dirigente da U.O 180.04, Polícia Militar, torna insubsistente a publicação inserta no D.O. de 14nov09, página 11, referente ao Processo nº CFSd-157/09 (Despacho nº DF-152/10/09).

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento ao Contrato

Inexigibilidade de Licitação nº CSMAM-02/30/09

Processo nº CSMAM-02/30/09

Contratante: Pmesp - Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição

Contratada: Forjas Taurus S/A, Cnpj 92.781.335/0001-02

Objeto: Pistolas .40, em Polímero, Modelo 24/7 Pro Tactical, Marca Taurus

Termo Aditivo Assinado em 04/12/09, Relativo ao Contrato nº CSMAM-04/30/09, de 18/03/09.

Acréscimo de 5,98 %, o qual representa 628 pistolas, com base no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Doze do contrato em epígrafe.

Valor total do acréscimo: R$ 1.162.428,00, Ptres 180408 (Reaparelhamento da Polícia Paulista), Fonte 003001010 – Fundo de Incentivo à Segurança Pública.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA - 1

Despacho do Dirigente, de 4-12-2009

Deferindo o pedido de prorrogação de prazo da empresa Delta Indústria e Comércio de Metais Ltda, Cnpj: 045.530.023.0001/84,Conforme a Modalidade Dispensa de Licitação Cpam1-182/10/09, Processo Nºcpam1-339/10/09 e Nota de Empenho nº 2009ne00694 para o dia 13/12/2009.

33º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO

Comunicado

Nos termos da Resolução 1/90, informo que a contar de 27/11/2009 assumiu a função de Dirigente da UGE 180336, o Maj PM Renato Ryukiti Sanomyia, em substituição ao Ten Cel PM Adalberto João Sbrana, em virtude do mesmo ter entrado em gozo de férias regulamentares.

39º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BATALHÃO JOÃO RAMALHO

Comunicado

Com referência ao Ofício sem número, datado de 26-11-2009, da empresa Santa Maria - Materiais de construção - Ltda EPP, CNPJ nº 49.848.880.0001/40, o Dirigente da UGE-180266,após analise da referida documentação prorrogou o prazo de entrega do material referente ao Processo 180266/487/09 até o dia 08-12-2009.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 7

Comunicado

Convite CV Nº 39490/2009 (OC nº 180156000012009OC00416). Reuniu-se a Comissão de Julgamento da Licitação, sob a Presidência do Cap PM Vanderson Eduardo Alcoléia, para realizar a abertura do Convite BEC nº 39490/2009, destinado a aquisição de 40 capacetes para suprir as necessidades do 7º BPM/I. Foram convidadas, através de e-mail as empresas cadastradas no Siafisico, pela Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo, cadastrados no sistema BEC. Não compareceram representantes das empresas no ato de abertura, classificação e julgamento. Apresentaram propostas as empresas constantes na grade ordenatória, em um total de 02 (duas) empresas. Não houve qualquer impugnação desta Carta-Convite. A Comissão após analise das propostas apresentadas, decidiu: em relação ao único item, nos termos do inciso V, artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, classificar as empresas em ordem crescente, conforme segue:

1) Casa do Capecete Ltda, CNPJ 02.474.078/0001-73;

2) Filizzola & Cia Ltda, CNPJ 61.182.424/0001-09.

Fica aberto o prazo de 02 dias a contar da publicação em D.O., para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea b e § 6º do inciso III, da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

Extrato de Contrato

Terceiro Termo de Reti-Ratificação do contrato nº 12BPMI-030/41/05 (Processo de Origem 12BPMI-274/41/05), celebrado entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Sr. Eurico Francisco Antunes, para prorrogação por mais um período de locação do imóvel situado na rua Emídio Dias de Camargo, 323 – Centro – Torre de Pedra/SP. Em 20-10-2009, na sede do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sito a rua General Júlio Marcondes Salgado, 414 - centro – Botucatu/SP, a Polícia Militar do Estado de São Paulo, CNPJ 04.198.514/0069-42, neste ato representada pelo Dirigente da Unidade Gestora Executora nº 180263 e Eurico Francisco Antunes, CPF 555.983.078-04, firmam o presente Termo de Reti-Ratificação, conforme segue:

Cláusula Primeira

Prazo de vigência

De como consta, para:

O prazo da presente locação é de 01 ano a contar de 19 de outubro de 2009, e a terminar em 18 de outubro de 2010.

Cláusula Terceira

Aluguel

De como consta, para:

O aluguel mensal é de R$ 357,60 e será reajustado a cada 12 meses, a contar de sua vigência, com base na correspondente variação do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – IPC Fipe, ou se for extinto, de outro índice que venha a substituí-lo, a critério da administração.

Ficam Ratificadas as demais cláusulas.

Extrato de Contrato

Quarto Termo de Reti-ratificação. Processo: 12BPMI-263/41/09. Contrato: 12BPMI-022/41/09. Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo. Contratado: Maria Helena da Silva – pessoa física. Objeto: Locação de imóvel

Retificações:

Cláusula I

Prazo de vigência

De como consta, para:

"O prazo da presente locação é de 01 ano a contar de 06 de outubro de 2009, e a terminar em 05 de outubro de 2010".

Cláusula III

Aluguel

De como consta, para:

"O aluguel mensal é de R$ 382,69, e será reajustado a cada 12 meses, a contar de sua vigência, com base na correspondente variação do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – IPC Fipe, ou se for extinto, de outro índice que venha a substituí-lo, a critério da administração.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

Despacho do Dirigente, de 4-12-2009

A fim de regularizar, face à solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela empresa Louvetel Comunicação Comercial Ltda, CNPJ nº 09.058.304/0001-84, para entrega dos bens adquiridos através da 2009NE01128 e 2009NE01129, Processo nº 24BPMI-247/17/09, Dispensa de Licitação nº 24BPMI-123/17/09, nos termos da legislação pertinente, defiro, em razão das alegações apresentadas por aquela contratada, a prorrogação para o prazo da entrega do bem, nos termos avençados para o dia 08 de dezembro de 2.009.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP – 326, de 4-12-2009

Altera a composição da Comissão responsável pelos estudos de regulamentação, bem como pela promoção dos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária

O Secretário da Administração Penitenciária resolve:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão responsável pelos estudos de regulamentação, bem como pela promoção dos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária, constituída pela Resolução SAP 101, publicada em 22-3-2006, alterada pelas Resoluções SAP 224, publicada em 26-5-2006, 399, publicada em 19-9-2006, 183, publicada em 24-10-2007 e 022, publicada em 15-2-2008, para excluir Leda Maria Gonzaga, RG 9.251.837 e Edileusa Aparecida da Silva Poloto, RG 20.368.414-X, representantes da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" e incluir respectivamente Ivanilda Ribeiro dos Santos, RG 12.637.743-1 e Gisebete Mendes Viana, RG 16.273.638-1 e excluir Myrian de Carvalho Moura, RG 44.249.703-9, representante do Departamento de Recursos Humanos e incluir Clovis Tavares Silva, RG 23.243.559-5.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP – 327, de 4-12-2009

Altera a composição da Comissão responsável pelos estudos de regulamentação, bem como pela promoção dos integrantes da classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária

O Secretário da Administração Penitenciária resolve:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão responsável pelos estudos de regulamentação, bem como pela promoção dos integrantes da classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, constituída pela Resolução SAP 255, de 26, publicada em 27-9-2008, para excluir Leda Maria Gonzaga, RG 9.251.837 e Edileusa Aparecida da Silva Poloto, RG 20.368.414-X, representantes da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" e incluir respectivamente Ivanilda Ribeiro dos Santos, RG 12.637.743-1 e Gisebete Mendes Viana, RG 16.273.638-1 e excluir Myrian de Carvalho Moura, RG 44.249.703-9, representante do Departamento de Recursos Humanos e incluir Clovis Tavares Silva, RG 23.243.559-5.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 4-12-2009

Of. CRO 936/09 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48 292/03, a servidora Adriana Alkmin Pereira Domingues, RG 26.810.130-9, Assistente Social, lotada na Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau, a perceber, a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 01 vez sua retribuição mensal, em virtude de outras diárias já recebidas, para participar do lançamento do Programa Pró-Egresso no Salão dos Despachos no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo-Capital, no dia 07 de dezembro de 2009.

Correio Eletrônico de 3/12/09 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Alexandre Augusto Seixas Pereira, RG 15.619.146-5, Engenheiro II, em exercício no Departamento de Engenharia na Sede desta Secretaria, a receber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico da construção do Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto, no período de 11 e de 14 a 18 de dezembro de 2009.

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das atividades das Unidades Gestoras Executoras desta Secretaria e que devem ser providenciados de imediato visando assegurar condições para a realização do programa das mesmas, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna das unidades prisionais, e em consonância com a Justificativa 1, de 20/5/1997, publicada no D.O. de 23/5/1997.

PDS a serem pagas

380001

Data: 4/12/2009

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380103	2009PD00730	9,28
380103	2009PD00732	1.174,00
380103	2009PD00733	106,80
380103	2009PD00734	1.315,60
380103	2009PD00735	1.756,13
	TOTAL	4.361,81
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380106	2009PD01019	50,00
380106	2009PD01020	1.000,00
	TOTAL	1.050,00
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380107	2009PD01172	300,00
380107	2009PD01173	200,00
	TOTAL	500,00
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380108	2009PD01047	910,00
	TOTAL	910,00
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380109	2009PD01192	300,00
	TOTAL	300,00
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380113	2009PD00631	1.200,00
	TOTAL	1.200,00
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380114	2009PD01144	713,44
380114	2009PD01159	797,19
380114	2009PD01160	66,57
380114	2009PD01161	113,16
	TOTAL	1.690,36
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380115	2009PD00790	22.827,04
	TOTAL	22.827,04
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380116	2009PD01961	5.981,03
380116	2009PD01963	5.044,87
	TOTAL	11.025,90
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380118	2009PD00508	182,50
380118	2009PD00509	129,00
380118	2009PD00515	2.000,00
380118	2009PD00516	500,00
	TOTAL	2.811,50
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380120	2009PD01563	617,99
	TOTAL	617,99
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380121	2009PD00713	748,00
380121	2009PD00714	379,35
	TOTAL	1.127,35
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380123	2009PD01344	3.390,75
380123	2009PD01357	3.984,63
	TOTAL	7.375,38
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380128	2009PD00970	303,75
380128	2009PD00971	102,00
	TOTAL	405,75
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380130	2009PD00793	101,15
380130	2009PD00794	434,80
380130	2009PD00805	1.494,39
	TOTAL	2.030,34
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380133	2009PD01454	92,13
380133	2009PD01455	91,20
	TOTAL	183,33

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo — SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente